

ANEXO I - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PROPONENTE

Eu, (inserir nome), representante legal da empresa (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (inserir número do CNPJ), com sede no endereço (inserir endereço),

(OU)

Eu, (inserir nome), CPF nº (inserir número do CPF),

proponente da PROPOSTA (inserir título da proposta) inscrita no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023, EDITAL (inserir nº e nome do EDITAL), Linha de Ação (inserir linha de ação), declaro que:

I) o proponente tem ciência de que a PROPOSTA somente será contratada caso seja comprovada a plena regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária e acessória, em todas as esferas da administração pública direta e indireta (municipal, estadual e federal), bem como a regularidade da detenção dos direitos autorais e conexos relativos ao proponente proposta, mediante apresentação de cópia dos documentos relacionados no ANEXO VIII - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO, situação que deverá ser devidamente evidenciada por meio de documentação comprobatória caso o projeto seja selecionado. Caso a documentação comprobatória não seja enviada ou seja comprovada qualquer irregularidade, tenho ciência que o projeto não será contratado.

II) o proponente é responsável pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo-se a RIOFILME de quaisquer responsabilidades. Deverá, ainda, observar as determinações da Lei 6.533/1978.III)

III) O proponente tem ciência de que, no caso de PESSOAS FÍSICAS, somente serão permitidas inscrições daquelas com idade mínima de 18 anos, residentes há mais de 02 (dois) anos, no Município do Rio de Janeiro, desde que venham a obter registro de pessoa jurídica no município do Rio de Janeiro até a etapa de HABILITAÇÃO.

IV) o proponente tem ciência que as cópias apresentadas na etapa do CADASTRAMENTO do PROPONENTE e na INSCRIÇÃO da PROPOSTA, bem como quaisquer outras cópias de documentos que venham a ser apresentados em etapas posteriores, são fiéis aos documentos originais reproduzidos, responsabilizando-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas, sob pena de responder às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis, bem como ter a PROPOSTA excluída do processo seletivo, a qualquer tempo, e o TERMO DE EXECUÇÃO anulado, caso eventualmente

firmado, podendo incorrer na devolução integral dos valores recebidos, com os acréscimos legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo.

Assinatura do Dirigente

CPF do dirigente

Instruções:

- 1- Inserir papel timbrado, se houver, e datar.
- 2- Preencher com os dados as lacunas acima. Escolher o cabeçalho adequado à inscrição de pessoa jurídica ou física, conforme o caso, e excluir o trecho não utilizado.
- 3- Assinar e preencher o CPF. Somente é permitida a assinatura digital por meio de assinatura eletrônica do representante legal a partir de sistema disponibilizado pelo Governo Federal, regulamentada pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020 (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).